

TERMO DE REFERENCIA – SEMASB

REFERENTE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD)/PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)/RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)

PROCESSO Nº:

INTERESSADO:

CNPJ:

LOCAL:

Objetivo

Licença (tipo de licença), referente ao processo de (atividade desenvolvida), empreendimento localizado na Rua/Fazenda/Sítio _____, Zona Rural/Zona Urbana, São Benedito – CE, contemplando uma área de atividade aproximada de _____ (unidade de medida).

As instruções técnicas deste Termo de Referência visam estabelecer os procedimentos e critérios técnicos a serem adotados na elaboração do RCA/PCA/PRAD, referente à extração mineral, documento este necessário para continuidade do processo de licenciamento ambiental.

1. INFORMAÇÕES GERAIS (Apresentação geral)

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E CONSULTORIA

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. O empreendimento;

3.2. Localização e acesso detalhado com planta de situação georreferenciada em coordenadas UTM 24 SIRGAS2000 (fonte: folha planialtimétrica de referência ou imagem de satélite);

3.3. Croqui de Localização (Vias principais e toponímia para localização da área, com coordenadas dos pontos principais);

3.4. Extensão e área do empreendimento.

4. DADOS TÉCNICOS DA MINERAÇÃO (apenas para atividades de EXTRAÇÃO)

4.1. Recurso mineral (características físicas e químicas);

4.2. Método de extração mineral;

4.3. Lavra;

4.4. Equipamentos;

4.5. Servidões e Infraestrutura;

4.6. Mão de obra;

4.7. Dimensão do empreendimento e frentes ativas da lavra.

5. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PERTINENTE

5.1. Legislação Ambiental pertinente (Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Instruções normativos federais, estaduais e municipais que fundamentem o RCA/PCA/PRAD, bem como, citar as Normas Técnicas Brasileiras – ABNT);

OBS.: Deverá descrever eventuais compatibilidades e/ou incompatibilidades avaliadas à luz de todas as normas legais aplicáveis à tipologia de empreendimento/atividade que está sendo analisado, não bastando a simples enunciação das leis, decretos, resoluções, portarias e outras instruções existentes. Tal compatibilidade/incompatibilidade deverá abranger a legislação ambiental concernente, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, em especial as Áreas de Interesse Ambiental, mapeando as restrições à ocupação.

6. CARACTERIZAÇÃO GEOAMBIENTAL DA ÁREA

6.1. Áreas de influência do estudo ambiental;

6.2. Geologia (Regional e Local, com descrição completa e atualizada);

6.3. Geomorfologia (Regional e local, dados atualizados);

6.4. Solo (Regional e Local);

6.5. Recursos Hídricos (Regional e Local);

6.6. Clima (Local e atualizada);

6.7. Fauna e Flora (Regional e Local, com descrição completa e atualizada);

6.8. Aspectos Sócio - Econômicos da Região;

6.9. Zoneamento ambiental e minerário:

6.9.1. Base Cartográfica utilizada;

6.9.2. Mapa de Zoneamento Ambiental e Minerário apresentado em planta em escala compatível, cuja legenda deve constar:

(a) Zoneamento Ambiental;

(b) Caracterização geológica (mostrando coordenadas da frente de lavra);

(c) Caracterização Geomorfológica;

(d) Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos;

(e) Cobertura vegetal,

(f) Áreas de interesse ecológico (Área de Preservação Permanente - APP e Área de Controle

Ambiental - ACA);

(g) Zoneamento Minerário (Poligonal da área, local de exploração mineral, avanço dos trabalhos de extração, indicação do pátio de transporte do minério, etc.);

(h) Outras Convenções (estradas, edificações como escritório, limite da propriedade, etc.).

7. BENEFICIAMENTO

7.1. Matéria Prima;

7.2. Descrever o Desenvolvimento do Processo Produtivo em forma de Fluxograma;

7.3. Equipamentos;

7.4. Descrever os tipos de produtos a ser produzido e estimar a produção.

8. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS (das atividades de Extração)

8.1. Metodologia,

8.2. Identificação e Valoração dos Impactos Ambientais da atividade;

8.3. Avaliação dos Impactos Ambientais;

8.4. Descrição dos Impactos Ambientais;

8.5. Descrição dos Resultados Obtidos.

9. PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)

9.1. Proposição de medidas mitigadoras e de controle dos impactos ambientais a serem adotadas nas fases de implantação e operação do projeto;

9.2. Cronograma de execução do Plano de Controle Ambiental;

9.3. Reabilitação das Áreas Mineradas;

9.4. Monitoramento Ambiental.

10. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD)

10.1. Área Degradada – Identificação do grau de alteração e fatores bióticos/abióticos,

causados pelas atividade de extração;

10.2. Método de Recuperação da área degradada;

10.3. Adequação Paisagística – Harmonização da paisagem;

10.4. Adequação Topográfica – Conformação topográfica com vistas ao uso futuro da área;

11. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

12. BIBLIOGRAFIA

13. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

14. ANEXOS:

DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE: ART - Anotações de Responsabilidade Técnica, Cópia da Licença, Cópia do Termo de Referência emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de São Benedito - CE, Cadastro Técnico Municipal do técnico responsável pela elaboração do estudo.

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA: Fotos que evidencie as atividades desenvolvidas, geomorfologia, vegetação da área, o acesso ao empreendimento, etc.

DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA: Mapa de Zoneamento Ambiental e Minerário (escala compatível), com detalhe a (as) frente (s) de lavra **(Ponto(s) com coordenadas na legenda e coordenadas em UTM; delimitar as Áreas de Proteção Permanente - APP; indicar nesse mapa a localização das servidões).**

OBS.: Apresentar o estudo e mapas (Formato SHAPE, DATUM SIRGAS 2000) em duas vias, uma impressa e outra em meio digital (CD ou DVD).

OBS.: Os estudos ambientais apresentados deverão vir com as páginas devidamente numeradas, contadas sequencialmente a partir da folha de rosto, a numeração impressa em algarismos arábicos (1, 2, 3), no canto inferior direito e somente aparecerá a partir da introdução, indo até a última página do estudo (aí incluídos anexos, apêndices e demais componentes). Para os elementos pré-textuais (sumário, resumo e listas) utilizar a numeração romana minúscula (iii, iv, v) no centro inferior da página. As páginas de folha de rosto, não levam a numeração na folha apesar de serem contadas (De acordo com as Normas Técnicas da ABNT).

São Benedito, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Técnico
Nome e Matrícula